



PORTARIA Nº 3.723/2015

Designar para substituição a servidora **CLAUDIA MARIA DA SILVA AGUIAR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **CLAUDIA MARIA DA SILVA AGUIAR**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.309.844-0 -SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 005.980.739-30, nomeada em 23 de março de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **EDILENE MAZARON DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.308.806-4, e inscrita no CPF n.º 884.021.939-00 nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na CMEI - Cora Coralina - Educação Infantil, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.728/2015

Designar para substituição a servidora CLAUDIA MARIA DA SILVA AGUIAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora CLAUDIA MARIA DA SILVA AGUIAR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.308.841-0 - SSP-PR, e inscrita no CPF nº 005.980.759-30 nomeada em 23 de março de 2015, ocupante do cargo de professora pelo regime estatutário para substituir a servidora EDILENE MAZARON DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.508.806-4 e inscrita no CPF nº 884.021.889-00 nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de professora pelo regime estatutário, prestando serviço na OMBE - Casa Coralina - Educação Infantil, por motivo de licença para Tratamento de Saúde, no período de 30 de junho de 2015 a 30 de julho de 2015, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 348 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.

AV. JOSÉ CARLOS
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE Nº 10507
UMUARAMA, 27 de outubro de 2015
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS